

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI955865468




ASSINATURA DO TITULAR

Roberto Carneiro Braga

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000113181299-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2017

NOME RESENE SOUSA BRASIL

FILIAÇÃO RAIMUNDO CASTRO BRASIL E AURICELIA COELHO DE SOUSA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA

DATA DE NASCIMENTO 17/08/1986

DOC ORIGEM NASC. N.12966 FLS.291 LIV.14-A

CPF 014475063-59

SAO LUIS-MA P-93

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02





Poder Judiciário

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



LIVRO Nº 872

FLS. 051/05 Fls. 412



PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (23/06/2020), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste Tabelionato, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, CNPJ/MF nº 28.299.252/0001-82, perante mim, Tabela Interina, compareceu como Outorgante, **BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP**, Empresário (Individual) inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Avenida Senador Area Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Joquei, CEP. 64051-090, Teresina-PI, e-mail: basnews555@gmail.com, representada neste ato por seu empresário, **Bartolomeu Alves de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, CI/RG nº 0000132019930-SSP/MA, CPF/MF nº 705.631.283-72, dados extraídos da CNH-DETRAN/PI registro nº 01387543409, residente e domiciliado na Rua Jornalista Armando Bastos, nº 3930, Apto 204, Bairro Recanto das Palmeiras, CEP. 64045-730, Teresina-PI, conforme consta na Alteração Contratual nº 01 (um) da Empresa Individual – Consolidado, da outorgante, datado de 09/03/2020 e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob nº 20200117017, em 19/03/2020. O presente reconhecido como o próprio, de acordo com os documentos que me foram apresentados, identificando-o capaz, pois a tudo responde com firmeza, segurança, clareza e convicção do mandato e poderes ora conferidos ao mandatário do que dou fé. E por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante outorgado procurador, **RESENE SOUSA BRASIL**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI/RG nº 000113181299-6-SESP/MA, CPF/MF nº 014475063-59, residente e domiciliado na Rua Projetada 4, S/N, Parque de Vaquejada, Res. J. Gonçalves, CEP. 65870-000, Pastos Bons - MA, a quem confere os seguintes poderes: amplos e gerais para representar a empresa outorgante em todo o Território Nacional, nas Licitações Públicas realizadas pelos diversos órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Secretaria Municipal de Transportes, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, Sindicatos, Associações de Classes e Fundações, podendo dito procurador tudo assinar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, renunciar a direitos em geral, impetrar recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, desistir de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, requerer certidões, registros e cadastros, arquivamentos, ofícios, pedidos, reclamações, cronogramas, histogramas, podendo ainda, anuir, assinar propostas, termos de compromissos de consórcio e constituição de consórcio, credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, em qualquer modalidade/concorrência, tomada de preços, pregão, carta convite, ofertar e formular lances de preços e praticar todos os demais atos necessários à participação da outorgante em Licitações em geral, pregões presenciais e/ou eletrônicos, registros de preços, e ainda proceder a quaisquer operações ou cadastros em sítios oficiais, bem com para efetuar visitas técnicas

Rua Governador Joca Pires, 1455 - Fátima - CEP 64048-502 - Piauí - Fone: (86) 3304-2199 - E-mail: cartoriotherpia@gmail.com
www.cartorio2oficionrithe.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100882306203341254940-1
Data: 23/06/2020 13:53:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17390-8AXB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



necessárias a participação em licitações, consentir, firmar termos e compromissos, recolher cauções, efetuar o pagamento de taxas e emolumentos, e ainda representá-la perante as associações de classe, substabelecer os seguintes poderes: credenciar propostos representantes nas licitações públicas, privadas, bem como para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações, enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Instrumento válido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data de lavratura. FEITO SOB MINUTA. Os dados contidos no presente instrumento foram lidos e aceitos expressamente, ficando o representante legal ciente de seu teor e responsável por sua confirmação, de modo que este tabelionato reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato advindo de declarações prestadas pelo mesmo.** E de como assim o disse(eram), do que dou fé, lhe(s) lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga(m), aceita(m) e assina(m). Dispensadas as testemunhas instrumentarias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 45,28; FERMOJUPI: R\$ 9,05; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,13; Total: R\$ 55,98; O presente ato só terá validade com os Selos: **ABC35565 - 4P3C, ABC35564 - FXDC.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Processo: 777151; Eu, Michelle Karla Beserra Chantal, Michelle Karla Beserra Chantal, Escrevente autorizado(a), o digitei. Eu, Antonio Junior de Sousa Araujo, Interina do 2º Tabelionato, o subscrevo, assino em público e raso.



Bartolomeu Alves de Sousa
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

Meirylane de Oliveira Sousa
MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA

INTERINA

Antonio Junior de Sousa Araujo
Escrevente autorizado

28.299.252/0001-82

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Governador Joca Pires, 1455
Bairro de Fátima - CEP: 64.049-522
Teresina-Piauí



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100882306203341254940-2
Data: 23/06/2020 13:53:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17391-HYUV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/05/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1PO;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA
AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº 1821, SALA 03, BAIRRO JOQUEI,
TERESINA, ESTADO DO PIAUI.**

CNPJ: 19.988.502/0001-09

CEP: 64.051-090.



Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras



43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

Cláusula 2ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador

Area Leao, nº 1821, Sala 03, Bairro Joquei, Teresina-PI, CEP 64.051-090.



DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.99-1-01 - Administração de obras**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas**
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de capina de ruas)



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresário e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 09 de março de 2020.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 10:00 SOB Nº 20200117017.
PROTOCOLO: 200117017 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001285173. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 19/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA			Protocolo: PIC2101226530
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Avenida Senador Azeiteiro, Nº 1821, SALA 03, Joazeiro-Teresina/PI- CEP04051-090			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 01/06/2021	Número 20210368101	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA Identidade: 0000132019930 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 705.631.283-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 09:32:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TB9GQKVE.



PIC2101226530

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2101226560

NIRE 22101094742
CNPJ 19.988.502/0001-09

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03,, Joquei - Teresina/PI - CEP 64051-090

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 09:32:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código UPEUQK1Z.



PIC2101226560

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – CPL



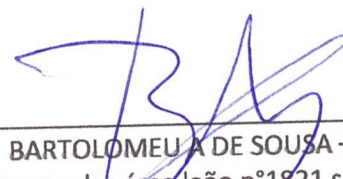
Anexo VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA –EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03, bairro joquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Teresina-PI, 10 de agosto de 2021.



BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão nº1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090
Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72
Administrador



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na
avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – CPL

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA –EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03, bairro joquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631.283-72, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 011/2021 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Teresina-PI, 10 de agosto de 2021.

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ – 19.988.502/0001-09 av senador área leão nº1821 sala 03 bairro jóquei cep-64.051-090

Bartolomeu Alves de Sousa, RG – 132.019.930 – SSP-MA CPF.705.631.283-72

Administrador